



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA DE PESSOAL Nº 159/GM/MME, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 3º, § 2º, da Portaria nº 630/GM/MME, de 23 de março de 2022, e o que consta do Processo nº 48340.008122/2017-76, resolve:

Art. 1º Ficam designados os seguintes representantes, titulares e suplentes, do Ministério de Minas e Energia, para compor o Comitê de Governança Digital do Ministério de Minas e Energia - CGD/MME:

I - Secretaria Executiva - SE:

- a) Helio Mourinho Garcia Junior, que presidirá o Comitê;
- b) Jairez Elói de Sousa Paulista, titular;
- c) Francivaldo Barbosa Cavalcante, suplente;

II - Gabinete do Ministro - GM:

- a) Dalton José de Oliveira, titular;
- b) Brenno Leopoldo Cavalcante de Paula, suplente;

III - Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético - SPE:

- a) Frederico de Araújo Teles, titular;
- b) Andrea Cristina Gomes Pereira, suplente;

IV - Secretaria de Energia Elétrica - SEE:

- a) João Daniel de Andrade Cascalho, titular;
- b) Juan Luis Danilo Catalán Zamudio, suplente;

V - Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - SPG:

- a) Marisa Maia de Barros, titular;
- b) Guilherme Eduardo Zerbinatti Papaterra, suplente;

VI - Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral - SGM:

- a) Antonio Glauter Teofilo Rocha, titular;
- b) Ranielle Noleto Paz Araújo, suplente;

VII - Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação - CGTI:

- a) Wagner Sabino, titular;
- b) Manoel Humberto Lemos da Silva, suplente;

VIII - Encarregado do Tratamento de Dados Pessoais:

- a) Sergio Henrique Lopes de Sousa.

Art. 2º Fica revogada a Portaria de Pessoal nº 52/GM/MME, de 7 de abril de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADOLFO SACHSIDA